



São Paulo, 23 de maio de 2017.

**DRH/CIRC/021/2017**

svassen/mkp

Senhor(a) Dirigente

Informamos que a partir da presente data o registro da data de ciência das férias pelo servidor será feito automaticamente pelo sistema. A data a ser registrada será aquela da mensagem eletrônica enviada ao servidor quando da autorização de suas férias.

Com esse procedimento o servidor não precisará acessar o sistema Marteweb para tomar ciência das férias, e também, a área de pessoal, de efetuar controles sobre essa questão.

Informamos, ainda, que o documento de notificação de férias foi alterado para constar que a ciência foi dada ao servidor por meio de mensagem eletrônica, bem como, foi disponibilizado ao servidor, acesso a esse documento, o qual poderá acessá-lo através do menu Minha Frequência/Férias, item "últimas férias marcadas ou futuras", botão "notificação de férias".

Para a área de pessoal, há uma consulta "Email de Autorização de Férias", onde ficarão armazenadas as mensagens enviadas aos servidores que poderão ser consultadas, quando necessário.

Assim, fica sem efeito o item, do ofício DRH/CIRC/018/2016, de 29/03/2016.

Contamos com a colaboração de V.Sa. para divulgar o teor deste ofício à todos os servidores e área de pessoal.

Atenciosamente,

João Pacheco

Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos - Substituto